

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO, Nº 01/2019, DE 18 DE
MARÇO DE 2019**

*"Altera denominação de Vía Pública homenageando a
Sr. Pedro Moreira*

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua “A”, localizada no Bairro “Europa 2”, passa a denominar-se Rua Pedro Moreira”.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 18 de março de 2019.

Márcio Donizete Teodoro

Vereador

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO, Nº
01/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

Nobres colegas Edis,

A presente propositura visa homenagear o ilustre cidadão Pedro Moreira, que contribuiu de maneira relevante para a formação da comunidade Andradense. Encontra-se anexa a biografia do homenageado, que justifica a concessão da atribuição de denominação do logradouro. Por tais motivos, desde já, contamos com o costumeiro apoio de Vossas Excelências para aprovação da justa e merecida homenagem.

Câmara Municipal de Andradas, 18 de março de 2019.

Márcio Donizete Teodoro

Vereador